ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3837

de 16 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais**), destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 0001 - Livre

0201 - GABINETE DO PREFEITO
020104 - ADMINISTRAÇÃO
020104062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICESSO JUDICIÁRIO
0201040620110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
02010406201102.015000-3.3.90.67.00.00.00 ( ) - Depósitos Compulsórios..... R$ 1.500,00

TOTAL..... R$ 1.500,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução da seguinte dotação:

0201 - GABINETE DO PREFEITO
020104 - ADMINISTRAÇÃO
020104062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICESSO JUDICIÁRIO
0201040620110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
02010406201102.015000-3.3.90.39.99.00.00 (4111) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.500,00

TOTAL..... R$ 1.500,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de outubro 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE **16/10/2018** A **30/10/2018**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS